



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

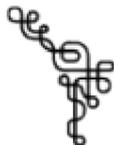
1 **ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE**
2 **ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – ILAACH.** Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte
3 e um, às quatorze horas, teve início, via RPN webconferência, a trigésima sétima reunião
4 ordinária do Consuni/ILAACH, presidida pela Diretora em exercício, professora Danielle
5 Michelle Moura de Araújo. Estiveram online os(as) seguintes conselheiros(as) com direito a
6 voz e voto: **A) COORDENADOR CILA:** Eduardo Fava Rubio. **B) COORDENADOR CIAH:** Tiago
7 Costa Sanches. **C) COORDENADORA CA EXTENSÃO:** Natália dos Santos Figueiredo. **D)**
8 **REPRESENTANTES DOCENTES:** Carlos Henrique Lopes de Almeida, Juliana Franzi (suplente) e
9 Miriam Cristiany Garcia Rosa. **E) REPRESENTANTE TAE:** Patrícia Regina Cenci de Queiroz. A
10 prof.^a Rejane Escoto Bueno também esteve presente, a princípio, como ouvinte, assumindo,
11 posteriormente, o lugar da prof. Natália na reunião. O chefe do DAILAACH, Emerson Wagner
12 das Chagas e a prof.^a. Francieli Rebelatto também estiveram presentes em momentos
13 oportunos. **1 Expediente: 1.1 Justificativas de ausência.** O prof. Tiago informou que a prof.^a
14 Lívia Fernanda Morales não pôde estar presente devido ao falecimento do pai. **1.2**
15 **Comunicados.** Não houve. **2. Ordem do dia: 2.1** Situação da professora Cristiane Grando. A
16 coordenadora da Área de Letras e Linguística, prof.^a Miriam, reportou ao Conselho que a
17 referida docente apresentou vários atestados ao longo dos últimos três anos, porém, com
18 períodos de quarenta e cinco dias, o que segundo a PROGEPE, não é considerado fato
19 gerador para contratação de substituto. No entanto, a coordenadora informou que a
20 possibilidade de aposentadoria da prof. Cristiane foi avaliada por Junta Médica em março de
21 2020. Não tendo sido aprovada a aposentadoria, foi determinado seu retorno imediato ao
22 trabalho. Com o início da pandemia, não foi possível verificar a situação da docente, porém,
23 com o retorno das atividades acadêmicas, remotamente, a prof.^a Miriam distribuiu as horas
24 aula entre os docentes da área, conferindo à prof.^a Cristiane quatro horas aula,
25 compartilhadas com a própria Miriam, e quatro horas aula compartilhadas com a prof.^a.

26 Simone, sendo que a prof^a. Cristiane não deu as aulas a ela atribuídas e não respondeu aos e-mails
27 enviados, que retornaram com mensagem de caixa lotada. Em julho, diante da impossibilidade de
28 contato com a docente, o Emerson, do Departamento Administrativo, foi acionado para verificar
29 junto à PROGEPE a possível existência de atestado protocolado em nome da prof^a. Cristiane e a
30 resposta foi negativa, sendo que o último atestado recebido na PROGEPE era do início de 2020.
31 Agora, na distribuição de disciplinas para 2021, foram atribuídas mais horas aula à prof^a Cristiane
32 e novamente não houve retorno. Ao verificar os PITDs da prof^a Cristiane de 2018/1 a 2020/2, a
33 coordenadora observou que os mesmos não foram protocolados/homologados. Consultadas a
34 PRPPG e a PROEX, verificou-se que sua última atuação foi em 2019 como coordenadora adjunta de
35 um projeto de extensão, não havendo pesquisa ou plano de trabalho de iniciação científica
36 vinculado à referida docente. Considerando os fatos listados, a prof^a Miriam afirmou que a
37 situação está causando desconforto nos colegas de trabalho. Ressaltou também que a área de LL
38 está com falta de professores e que há turmas de português com lista de espera de 177 alunos e
39 nas turmas de espanhol há professores com 40 alunos em sala, quando o limite é de 25 alunos. Na
40 sequência, Emerson falou sobre as consultas feitas por ele, a pedido da prof^a Miriam e ambos
41 disseram que a orientação que receberam da PROGEPE era de reportar o caso às seguintes
42 instâncias: Consuni, Comissão de Ética, Ouvidoria e Corregedoria, para investigação de abandono
43 de trabalho. Até que a situação seja sanada, Miriam solicitou que o Instituto demande a
44 contratação de PSS para regularizar a oferta de disciplinas de LL até que a prof^a Cristiane volte a
45 lecionar ou, se configure o abandono do cargo, e então dar início aos trâmites para realização de
46 concurso. A prof^a Danielle sugeriu que o Conselho entre em contato com a prof^a Cristiane mais
47 uma vez, dando prazo de 72 horas (até segunda-feira) para que ela se manifeste, caso contrário,
48 será dado encaminhamento a investigação. A sugestão foi acatada pela plenária. Patrícia repassou
49 contatos da prof^a Cristiane, encontrados por ela, para efetivação da tentativa de comunicação:
50 crisgrando@gmail.com e crisgrando@yahoo.com.br. A coordenadora da área reiterou a
51 necessidade de contratação de substituto para a vaga dela. Encerrando a questão, foi decidido que
52 **a presente Ata seria restrita**, por tratar de assunto sigiloso. Portanto, para encaminhamento dos
53 outros processos tratados na plenária deverá ser feito extrato ou certidão de ata. **2.2 Processo nº**
54 **23422.012585/2017-00** – Recurso à decisão do Consuni, de 15/12/20. **Interessada:** FRANCIELI
55 REBELATTO. **Relatores:** Miriam Cristiany Garcia Rosa e Carlos Henrique Lopes de Almeida. Nesse

56 momento foi permitida a presença da professora interessada, a qual entrou na sala às quatorze
57 horas e quarenta e quatro minutos. O prof. Carlos leu a relatoria e a Diretora Danielle perguntou se
58 alguém tinha alguma colocação a fazer. A prof.^a Francieli tomou a palavra e reforçou que, por
59 demanda do curso de Cinema, a aprovação da prorrogação do seu afastamento enseja na
60 renovação do contrato do docente que a substitui, o qual está prestes a vencer. Em seguida,
61 agradeceu os esforços de todos(as) e se retirou para a votação e deliberação do Conselho. A prof.^a
62 Miriam sinalizou que o recurso impetrado foi com relação à decisão da prorrogação do
63 afastamento e que o documento não solicitava a reavaliação do relatório de atividades docentes
64 reprovado na plenária anterior. De acordo com ela, o relatório continua reprovado, e a aprovação
65 sugerida na relatoria atual é diretamente relacionada ao recurso impetrado. No entendimento do
66 coordenador do CILA, prof. Eduardo, o relatório de atividades deve ser compreendido como
67 aprovado, assim como a prorrogação, pois não há como aprovar a prorrogação sem aprovar o
68 relatório de atividades docentes. A prof.^a Miriam lembrou que o fato de a qualificação do
69 doutorado ter sido postergada tantas vezes, de acordo com as palavras do prof. Gerson, na última
70 plenária, era motivo de preocupação, e gerava receio de que o doutorado não fosse terminado.
71 Nesse sentido, segundo ela, a relatoria dela e do prof. Carlos baseou-se na carta institucional
72 assinada pela orientadora assumido o compromisso de realizar a qualificação em agosto de 2021.
73 No entanto, segundo ela, o relatório de atividades docentes reprovado anteriormente, não é
74 citado no recurso, de forma que a relatoria não aborda esse aspecto. O prof. Eduardo disse que irá
75 orientar a prof.^a Francieli a entrar com recurso também sobre o relatório. Para ele, não se pode
76 negar uma prorrogação ou afastamento com base na impressão que se tem sobre o término ou
77 não do doutorado. Patricia pediu para registrar que a avaliação feita pelo Conselho na sessão
78 passada foi baseada na legislação, a qual não foi seguida pela prof.^a Francieli no decorrer do
79 afastamento, entre outras falhas percebidas pelos(as) conselheiros(as), e finalizou sua fala
80 afirmando que a decisão não foi tomada com base em “achismos”, conforme sugeriu o prof.
81 Eduardo. A prof.^a Natália lembrou a importância da questão do substituto para a aprovação da
82 prorrogação e a prof.^a Miriam frisou que o ILAACH só tem uma vaga para contratação de substituto
83 e duas demandas (Francieli e Cristiane Grando). Para ela, o Conselho deve considerar que a Área
84 de LL tem assumido a carga horária dos colegas afastados, sobrecarregando-se de trabalho,
85 enquanto no curso de Cinema, que é uma área bem menor, tem duas pessoas afastadas com

86 substituto, sendo que uma dessas pessoas está afastada para tratar de assuntos pessoais, o que,
87 de acordo com as normas, não gera PSS, e uma outra docente que já ocupa a vaga de substituto há
88 três anos. O Conselho, segundo ela, deve deliberar com justiça, não deixando que alguns
89 professores trabalhem tanto enquanto outros se afastam por três, quatro anos seguidos. Pediu que
90 todos considerassem isso ao votar. A Diretora Danielle ponderou sobre as falas e pediu que os(as)
91 conselheiros(as) se pronunciassem. Patrícia se absteve, mas Miriam lembrou que o regimento do
92 Consuni não permite abstenções. Sendo assim, ela votou pela aprovação da relatoria, assim como
93 os(as) demais conselheiros(as). APROVADA a RELATORIA, o grupo passou a ponderar sobre os
94 termos da aprovação, ou seja, se a aprovação estava condicionada à ocupação da vaga de PSS
95 existente ou não. Após muita discussão, a prof.^a Danielle pediu para registrar que o entendimento
96 do Consuni é de que a aprovação da relatoria implica no uso da vaga. Fato contestado pela prof.^a
97 Miriam, mas aceito pelo prof. Carlos. Na sequência, o prof. Eduardo falou sobre o relatório de
98 atividades do prof. Alexandre Aguiar, tema este, que não estava pautado. Segundo ele, o prof.
99 Alexandre enviou um relatório com inconsistência relacionada ao período das atividades
100 realizadas, mas o documento foi corrigido e enviado para avaliação no âmbito do centro, onde o
101 próprio prof. Eduardo realizou a relatoria. Então, o coordenador solicitou duas reuniões
102 extraordinárias do Conselho, uma para aprovação do relatório de atividades do prof. Alexandre, e
103 outra para deliberação sobre a prorrogação do seu afastamento. Perguntou se ele mesmo poderia
104 relatar o processo no Consuni e a diretora disse que sim, caso a plenária concordasse com a
105 realização das reuniões extraordinárias. A prof.^a Danielle pediu para registrar em Ata que o pedido
106 de prorrogação do prof. Alexandre está fora dos prazos do Consuni e da PROGEPE e ainda assim, o
107 prof. Eduardo se comprometeu com o docente em realizar as relatorias. O prof. Eduardo
108 mencionou que já tem um contrato de substituto para o prof. Alexandre e que bastava prorrogá-lo,
109 mas a secretária Andréia esclareceu que esta vaga de PSS já está reservada para a prof.^a Simone,
110 que se afastará em meados de fevereiro 2021 e que esta foi uma decisão tomada pela Direção para
111 ajustar as demandas de PSS às vagas concedidas ao Instituto. O prof. Tiago afirmou que as vagas de
112 substituto têm caráter de permitir as capacitações e não outras demandas, como o caso da prof.
113 Cristiane Grando. Para ele, é importante deixar as disciplinas de LL descobertas para levantar a
114 demanda na PROGEPE e afirmou que as vagas de PSS são definidas por Edital da PROGEPE,
115 informação contestada pelas servidoras Miriam e Andréia. Explicamos aos presentes que as vagas

116 são geridas pelo Instituto. A prof^a Miriam aproveitou o gancho e falou sobre o atraso e erros na
117 publicação do Edital da PROGEPE que prejudicou os(as) docentes, sugerindo que o Consuni
118 enviasse uma nota de repúdio à PROGEPE. Pediu ainda, para registrar que o Conselho só aceitaria
119 analisar processos dentro dos prazos estabelecidos. O prof. Eduardo se ausentou da reunião às
120 16h10 e após ponderações, ficou decidido que serão realizadas três reuniões extraordinárias na
121 próxima segunda-feira, 15/02 nas quais serão deliberados: relatório de atividades do prof.
122 Alexandre; prorrogação do afastamento solicitado por ele; e utilização da única vaga de PSS
123 disponível no Instituto, e que atualmente, está ocupada pela prof. Francieli Rebelatto. **2.3 Processo**
124 **nº 23422.013676/2020-60** – Homologação do relatório de Licença Capacitação docente.
125 **Interessada:** JULIANA FRANZI. **Relator(a):** Livia Fernanda Morales. RETIRADO DE PAUTA. **2.4**
126 **Processo nº 23422.004159.2020-66** - Homologação do relatório de Licença Capacitação docente.
127 **Interessada:** SAMIRA ABDEL JALIL. **Relator(a):** Natália Figueiredo dos Santos. Nesse momento a
128 prof.^a Natália já havia se ausentado, então sua suplente, prof.^a Rejane, leu a relatoria, a qual foi
129 APROVADA por unanimidade. **2.5** Homologação da Decisão *ad referendum* nº 01/2020 –
130 CONSUNIACH - Cancelamento da oferta de componente curricular. **Interessado:** THIAGO COSTA
131 SANCHES. HOMOLOGADO. **2.6** Agendamento 20^a Reunião Extraordinária – aprovação do
132 Regimento do ILAACH. Processo nº 23422.001774/2018-59. RETIRADO DE PAUTA, pois o prof.
133 Eduardo, relator do processo, já havia se ausentado. **2.7** Calendário de reuniões ordinárias do
134 CONSUNIACH - semestre 2021/1. As reuniões dos meses de março a maio serão realizadas nas
135 quintas-feiras, às 14h, nas seguintes datas: 04/03; 01/04; e 06/05. Em junho, devido ao recesso
136 acadêmico, a data ficará em aberto para agendamento posterior, caso haja demanda. Terminadas
137 as discussões, a professora Danielle encerrou a reunião às dezessete horas e eu, Andréia da Cruz,
138 redigi esta Ata, que após leitura e ajustes, será assinada eletronicamente por mim e pela
139 presidente da sessão.



Emitido em 10/02/2021

ATA ORDINÁRIA Nº 1/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/02/2021 08:40)

ANDREIA DA CRUZ
SECRETARIO EXECUTIVO
Matrícula: 1923676

(Assinado digitalmente em 18/02/2021 16:40)

DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO
DIRETOR DE INSTITUTO - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: 1854053

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: **2021**, tipo: **ATA ORDINÁRIA**, data de emissão: **18/02/2021** e o código de verificação: **2acb5b85fd**